

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



AGENDA 35ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

02/09/2025 – 17h – TERÇA FEIRA

LEITURA ATA ANTERIOR

LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS

* CONVITE INAUGURAÇÃO DEPENDÊNCIAS DA FARMÁCIA ECONÔMICA E SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

* CONVITE DA COORDENAÇÃO DA FEIRA TERRA DE SABORES

PEDIDO DE INFORMAÇÃO E PROVIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE
INFORMAÇÕES

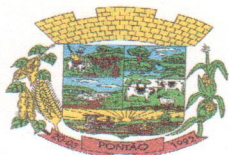
Providência

Avenida Júlio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99190-000 – Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/ (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE

(20 MINUTOS AO ORADOR)

VEREADOR (A):

VALDIR RODRIGUES – PD do B

PRÓXIMO (A) VEREADOR (A):

VOLNIR ALEXANDRE VILLES – PC do B

COMUNICAÇÃO DE LÍDERES DE BANCADA

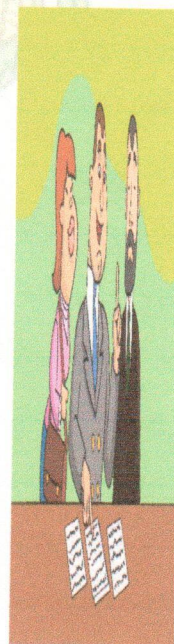
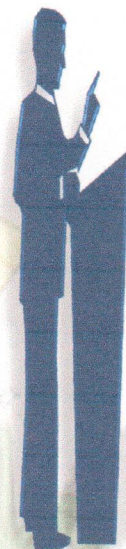
(3 MINUTOS P/CADA LÍDER)

BANCADA – UB – VER. RUDIMAR ANTÔNIO BANALETTI

BANCADA – PL – VER. MAURÍCIO FERNANDO MUHL

BANCADA – PT – VER. ALTEMIR LUIZ MOCELLIN

BANCADA – PC DO B – VER. VALDIR RODRIGUES



Avenida Júlio de Maíhos, nº 1201 – Cep: 99190-000 – Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/ (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



ORDEM DO DIA (LEITURA DO PARECER / LEITURA DA EMENTA DO PROJETO) (10 MINUTOS P/DISCUSSÃO DA ORDEM DO DIA)

MATÉRIA	EMENTA
PROJETO DE LEI Nº 052/2025	ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.044/2017, QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PONTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAUTA (LEITURA DOS PROJETOS E APÓS 10 MINUTOS P/DISCUSSÃO DA PAUTA)

PAUTA	Nº PROJETO	EMENTA DO PROJETO
2ª	PL Nº 051/2025	INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA - PMDA 2025-2028 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PONTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
2ª	PL Nº 053/2025	INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO, ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E APONTA RECURSOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.
1ª	PL Nº 054/2025	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COMO BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
1ª	PL Nº 055/2025	DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

** OBS.: VOTAR O REGIME DE URGÊNCIA (MATÉRIAS EM PAUTA ÚNICA)

EXPLICAÇÕES PESSOAIS DOS VEREADORES

(30 MINUTOS - TEMPO TOTAL)

Vereadores

Avenida Júlio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99190-000 - Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/ (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

"Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande"